



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL N° 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE



ETAPA – RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES.

A Comissão de Seleção, instituída pela **PORTARIA PPGZT/UFPI N° 04/2024, de 05 de julho de 2024**, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGZT), no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos referentes às inscrições dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical - Edital 001/2024-PPGZT/CCA/CPCE

MESTRADO

N° INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
90196	Indeferido*
91336	Indeferido*

*Conforme o item 3.9 do Edital 001/2024-PPGZT/CCA/CPCE, não serão homologadas inscrições que apresentem qualquer pendência na documentação exigida. Além disso, o item 3.10.2 lista os principais motivos para o indeferimento de recursos contra a não homologação das inscrições: a) Inscrição realizada fora do prazo (item 3.4.1); b) Inscrição com envio de documentação fora do prazo (item 3.5.1); c) Inscrição com envio de documentação em arquivos separados (item 3.5.2); d) Pendência da documentação exigida (item 3.6). Portanto, inscrições com qualquer pendência na documentação exigida, bem como a complementação de documentação fora do prazo estabelecido no edital, não serão homologadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT
EDITAL N° 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE



DOUTORADO

N°	N° INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	91371	Indeferido*
2	91359	Indeferido*
3	91386	Indeferido*

*Conforme o item 3.9 do Edital 001/2024-PPGZT/CCA/CPCE, não serão homologadas inscrições que apresentem qualquer pendência na documentação exigida. Além disso, o item 3.10.2 lista os principais motivos para o indeferimento de recursos contra a não homologação das inscrições: a) Inscrição realizada fora do prazo (item 3.4.1); b) Inscrição com envio de documentação fora do prazo (item 3.5.1); c) Inscrição com envio de documentação em arquivos separados (item 3.5.2); d) Pendência da documentação exigida (item 3.6). Portanto, inscrições com qualquer pendência na documentação exigida, bem como a complementação de documentação fora do prazo estabelecido no edital, não serão homologadas.

Bom Jesus-PI, 03 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Antonio Leandro Chaves Gurgel
(Presidente da comissão de seleção)